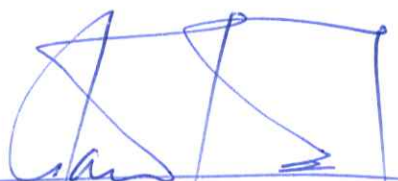


PORTARIA Nº 819 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.008671/2017-39,

RESOLVE:

Reconduzir, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 176 de 19 de fevereiro de 2018, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de junho de 2018, para conclusão dos trabalhos.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria